



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 006/80 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA NO ARTIGO 68 DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 36, parágrafo primeiro do Regimento do Diretório Universitário, aprovado pela Resolução Nº 02/78 de 22 de novembro de 1978;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 005/80 de 25 de abril do corrente ano, que o considera em vigor no que for aplicável;

CONSIDERANDO o ofício de 25 do corrente, encaminhado pelo Diretório Universitário ao Presidente do Conselho Universitário;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica designado o professor MIGUEL BIANCARDINI NETO, Consultor para acompanhamento do processo eleitoral do Diretório Universitário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em CUIABÁ, 25 de abril de 1980.

GABRIEL NOVIS NEVES

Reitor Presidente